



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

— PORTARIA Nº 058/2023

*Dispões sobre a exoneração do **Chefe de Gabinete.***

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sr^a. ***Maria Luiza Alves da Silva***, do Cargo de ***Chefe de Gabinete***, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 17 de janeiro 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal